



**Câmara Municipal**

## **EDITAL N.º 213/2018**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 03 DE OUTUBRO DE 2018**

#### **RESUMO DAS DELIBERAÇÕES**

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada a 03 de outubro de 2018, tomou as seguintes deliberações, constantes da ata n.º 20/2018:

V.40 Deliberado antecipar parte do subsídio da Época Desportiva 2018/2019 ao Sport Clube Alba, nos seguintes termos: de setembro de 2018 a maio de 2019, pagar em mensalidades de € 4.000,00, cada; - em junho de 2019 haverá lugar ao acerto entre as verbas pagas e o subsídio que vier a ser atribuído no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto e Atividades Físicas (PADAF), devendo, para o efeito, ser celebrado contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro

V.41 Deliberado antecipar parte do subsídio da Época Desportiva 2018/2019 ao Clube de Albergaria, nos seguintes termos: - de outubro de 2018 a maio de 2019, pagar em mensalidades de € 1.500,00, cada; - em junho de 2019 haverá lugar ao acerto entre as verbas pagas e o subsídio que vier a ser atribuído no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto e Atividades Físicas (PADAF), devendo, para o efeito, ser celebrado contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro

VI.43 Deliberado aprovar os prémios de Mérito Escolar 2017/2018

VI.44 Deliberado aprovar a candidatura de Júlio Francisco Tavares Chaló ao Regulamento de Apoio aos Consumos Domésticos de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos



VI.45 Deliberado ceder o Centro Escolar de Laginhas, com isenção de taxas, à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Laginhas, no dia 12.10.2018, para realização de uma Assembleia Geral de Eleição, com início às 19:30h

VII.46 Deliberado aprovar medidas de acolhimento empresarial na Incubadora de Empresas de Albergaria-a-Velha, autorizando a continuidade dos contratos com as empresas instaladas na incubadora de empresas (em fase final de incubação), sendo renovado o contrato por mais um ano, considerando o valor de cedência do espaço do último ano (4ºano) de contrato, promovendo-se assim um incentivo ao acolhimento empresarial nas Salas do Edifício Municipal da Rua Américo Martins Pereira, no sentido dos interessados poderem delas fruir nas mesmas condições das que atualmente são aplicadas às salas afetas à IE, liquidando exatamente as mesmas taxas de ocupação das aprovadas em reunião de 5 de fevereiro de 2014, garantindo-se, assim, uma igualdade de oportunidades, promovendo o incentivo à criação de mais empresas e rentabilizando os recursos físicos existentes.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 17.10.2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(António Loureiro)